



Decreto Nº: 210/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 581.125,88, conforme detalhamento abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 49,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 49,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49,00

TOTAL DA UNIDADE: 49,00

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 49,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 49,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49,00

TOTAL DA UNIDADE: 49,00

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 16.553,76

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 16.553,76

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.553,76

TOTAL DA UNIDADE: 16.553,76

0606 - CONTROLADORIA GERAL

2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 5.547,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.547,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.547,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.547,00

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 120.899,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 120.899,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.899,00



Decreto Nº: 210/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	120.899,00
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao		25.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		25.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		194.383,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		194.383,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	194.383,00
	TOTAL DA UNIDADE:	219.383,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		67.705,52
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		67.705,52
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.705,52
	TOTAL DA UNIDADE:	67.705,52
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais		150.939,60
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		150.939,60
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.939,60
	TOTAL DA UNIDADE:	150.939,60
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	581.125,88
<p>Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:</p>		
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		315.282,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		315.282,00
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		98.350,52
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		98.350,52
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	413.632,52
	TOTAL DA UNIDADE:	413.632,52
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		16.553,76
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		16.553,76
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.553,76
	TOTAL DA UNIDADE:	16.553,76



Decreto Nº: 210/2024

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	75.939,60
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	75.939,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	75.939,60
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	25.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	150.939,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	581.125,88



Decreto Nº: 210/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	430.186,28	430.186,28	16600000 - Transferencia de Recursos do	150.939,60	150.939,60

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna